

## II.10 - CONCLUSÃO

A Atividade de Perfuração Marítima na Área do Bloco BM-P-02, na Bacia de Pelotas, ocorrerá a uma distância mínima da costa de 161,04 km (Poço Pampeano) e em lâmina d'água variando de 1120 (Poço Pampeano) a 1156 m (Poço Guarani). O principal objetivo destas perfurações é identificar a presença de petróleo e/ou gás natural e determinar seu potencial de produção, através da obtenção de informações sobre as diversas características das formações geológicas locais.

O desenvolvimento do projeto de perfuração prevê a utilização de uma unidade de perfuração classificada como plataforma semissubmersível, denominada SS-46. Levou-se em consideração na escolha do tipo de plataforma de perfuração, parâmetros ambientais locais como lâmina d'água, relevo submarino e condições meteoceanográficas, assim como o reconhecido desempenho destas plataformas em atividades e condições ambientais similares.

Adiciona-se a estas características, a larga experiência técnica e operacional da PETROBRAS em atividades e operações similares com esse tipo de equipamento, aumentando assim a confiabilidade do emprego desse tipo de unidade.

Na primeira e segunda fase de perfuração serão utilizados fluidos convencionais (base aquosa), e para as demais fases estão previstos o uso de fluido convencional, catiônico e de fluido sintético BR-MUL. Todos os fluidos selecionados para estas atividades foram testados e apresentam níveis aceitáveis quanto a suas características físico-químicas, ecotoxicológicas e de biodegradabilidade.

A delimitação da área de influência (AI) da atividade foi definida em função localização dos poços a serem perfurados, descrição da atividade, conhecimento das principais características socioambientais da região e modelagem de dispersão de cascalho e fluido de perfuração. Os limites da Área de Influência para as atividades de perfuração marítima nos Blocos BM-P-02 foram definidos como sendo a área total do

Bloco BM-P-02, a área de segurança de 500 metros no entorno da unidade marítima de perfuração, a rota das embarcações de apoio, entre a unidade marítima de perfuração e as bases de apoio em terra (porto de Rio Grande-RS, e porto de Itajaí-SC) e a área dos portos de Rio Grande (RS) e de Itajaí (SC), em virtude do aumento das atividades portuárias decorrentes da utilização como bases de apoio às atividades de perfuração.

O Estudo de Impacto Ambiental verificou que, em condições normais de operação, podem ser geradas algumas alterações no ambiente. Através da Avaliação de Impactos Ambientais, estas mudanças geradas no ambiente podem ser evitadas ou minimizadas a partir da implementação de uma gestão ambiental adequada da atividade e para isso, serão implementados os Projetos Ambientais, responsáveis por organizar as devidas ações para eliminar ou reduzir os efeitos dos impactos que possam vir a ocorrer.

Desses impactos identificados, 05 foram classificados como potenciais e 11 como efetivos. 11 estão relacionados à fase de posicionamento das unidades de perfuração, 11 a desmobilização da mesma e 16 impactos com a fase de perfuração, sendo que 5 desses se relacionam exclusivamente com esta fase: aumento da demanda sobre as atividades de comércio e serviços; interferência na atividade pesqueira devido a eventos acidentais; descarte de cascalho e fluido de perfuração aderido (na água, sedimento e biota).

Dos 16 impactos identificados, 15 foram qualificados como negativos e um como positivo. Os impactos mais significativos seriam os decorrentes do descarte de cascalho e fluido de perfuração e aqueles resultantes de eventuais acidentes com derramamento de óleo, o que poderia levar à contaminação do ar, das águas, fauna e flora marinhas, e dos ecossistemas costeiros. Foram realizadas simulações do principal evento acidental associado à atividade, com o vazamento de óleo em caso de um descontrole de poço. Com isso, pode-se estabelecer um Plano de Emergência Individual, visando garantir respostas e ações necessárias para controle, interrupção e

contenção de um possível vazamento, além da proteção e limpeza das áreas atingidas.

Desta forma, levando-se em consideração as informações supracitadas, a atividade mostra-se viável, tendo sido verificado que os impactos sobre os meios físicos, biótico e socioeconômico foram avaliados como pouco significativos. Além disto, ficou demonstrada a possibilidade de minimização significativa dos impactos identificados, através da adoção de medidas propostas e projetos ambientais a serem desenvolvidos em todas as fases da atividade.

Nas simulações probabilísticas, em ambos os cenários o tempo mínimo de chegada de óleo considerado foi entre 12 a 36 horas após o início do vazamento, o que caracteriza um espaço de tempo suficiente para a adoção das medidas de contingência e combate necessárias à proteção dos ecossistemas costeiros, tendo em vista a existência do Plano de Emergência Individual, planejado para que o óleo derramado em um acidente seja recolhido com a eficiência já dimensionada pelo Plano de Emergência Individual.

Recomenda-se, portanto, a implementação de medidas de gerenciamento ambiental, como os Projetos de Monitoramento Ambiental, Controle da Poluição, Comunicação Social e Educação Ambiental dos Trabalhadores, apresentados neste EIA. As medidas de controle propostas visam à conservação do meio ambiente através da adoção de estratégias de mitigação, no caso dos impactos negativos e da maximização/ potencialização, no caso de impactos positivos.

Com base na análise realizada no presente estudo, entende-se que, de modo geral, as atividades de perfuração no bloco BM-P-02 não deverão comprometer a qualidade ambiental futura da região. Entretanto, cabe destacar a importância de uma gestão ambiental adequada e eficiente, que envolve a implementação dos projetos ambientais recomendados, o atendimento à legislação Brasileira de proteção ambiental e às normas internacionais que regulam tais atividades, conforme detalhado em cada seção deste EAP.